



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola de Educação Básica Coronel Adauto Bezerra

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Educação Básica Coronel Adauto Bezerra, de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.

**RELATORA:** Regina Maria Holanda Amorim

**SPU N° 02418468-3**

**PARECER:** 0254/2005

**APROVADO:** 25.05.2005

## **I – RELATÓRIO**

A direção da Escola de Educação Básica Coronel Adauto Bezerra, situada na Rua Joaquim Rodrigues Teixeira, Bairro Mourão, CEP: 62.500.000, Itapipoca, mediante Processo nº 02418468-3, requer a este Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, foi criada pelo Decreto nº 34/2002 e tem como diretora Maria Araújo Marques, licenciada em Pedagogia, e como secretária escolar Cláudia Keila de Abreu Cunha registro nº 9147/01 – SEDUC.

O processo vem instruído com a seguinte documentação :requerimento, ato de criação, relação do corpo administrativo, diretora e secretária com habilitação, relação dos professores com comprovantes das habilitações, plano da biblioteca com acervo, projeto da educação infantil, fotografias das instalações informações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de que a escola reúne condições favoráveis ao funcionamento, tanto do ensino fundamental, quanto da educação infantil.

O corpo docente é composto de quatorze professores, todos devidamente habilitados.

O regimento escolar vem constituído dos seguintes aspectos normativos: organização curricular, duração do ano letivo, carga horária anual, classificação, reclassificação, promoção e transferência de aluno.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0254/2005

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Básica Coronel Adauto Bezerra, em Itapipoca, à autorização do funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2005.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC